ANÁLISE DE METAS E RESULTADOS 2024

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3
2. IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL 3
3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL 3
4. ANÁLISE DAS METAS E RESULTADOS 4
4.1. INDICADOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL 4
4.2. ÍNDICE DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA 5
4.3. INDICADOR DE PRODUTIVIDADE PER CAPITA 6
4.4. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA 6
4.5. MARGEM LÍQUIDA 7
5. CONCLUSÃO 8

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

1. OBJETIVO

Atendendo ao disposto no §2º do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016, o presente documento tem por objetivo apresentar a análise do Conselho de Administração quanto ao cumprimento das metas e dos resultados alcançados pela Diretoria Executiva da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. no exercício de 2024, no âmbito da execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da empresa.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL

A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. é uma empresa pública federal que atua na implantação, gestão, operação e exploração, tanto industrial quanto comercial, da infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de Serviços de Navegação Aérea. Suas atribuições são determinadas pelo Comandante da Aeronáutica – Autoridade Aeronáutica –, conforme previsto no arcabouço legal que inclui: a Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "c"); a Lei nº 7.565/1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica (arts. 2º e 25, §1º); a Lei Complementar nº 97/1999 (art. 18, inciso II e parágrafo único, com redação da Lei Complementar nº 136/2010); e a Lei nº 11.182/2005 (art. 8º, §6º).

Dada a integração da NAV Brasil ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), suas atividades finalísticas contribuem diretamente para a preservação da soberania sobre o espaço aéreo nacional — responsabilidade atribuída ao Comando da Aeronáutica, no âmbito do Ministério da Defesa. Dessa forma, a empresa possui papel estratégico na segurança nacional.

Com um modelo de gestão voltado à excelência operacional, a Empresa sustenta suas atividades por meio de tarifas pagas pelos usuários dos Serviços de Navegação Aérea que provê em perseverante compromisso com a segurança da atividade aeronáutica no País.

3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

No ano de 2024, a NAV Brasil avançou na consolidação do seu Planejamento Estratégico, direcionando esforços para a execução estruturada de suas prioridades estratégicas. Após um período inicial voltado à estruturação organizacional e definição de diretrizes, a Empresa passou a concentrar-se no fortalecimento de sua capacidade de entrega e no alinhamento das ações com os objetivos estratégicos previamente estabelecidos.

SDACO20250008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

Os Objetivos Estratégicos, definidos com base em análises internas e no contexto institucional da empresa, mantiveram-se válidos e orientaram a atuação da Diretoria Executiva ao longo do exercício:

1) Adequação da Estrutura Organizacional;
2) Equilíbrio Econômico da Empresa;
3) Incremento da Capacidade Operacional.

Cada um desses objetivos foi desdobrado em Ações Estratégicas, Iniciativas e Atividades específicas, permitindo o monitoramento contínuo, a priorização de recursos e a avaliação sistemática dos avanços.

A aplicação prática desses elementos teve como foco promover a sustentabilidade institucional da NAV Brasil e ampliar sua capacidade na prestação dos Serviços de Navegação Aérea, com qualidade, eficiência e segurança.

4. ANÁLISE DAS METAS E RESULTADOS

Em 2024, a NAV Brasil deu continuidade ao acompanhamento estruturado de seus Indicadores Estratégicos, consolidando a cultura de gestão orientada a resultados. A partir da base estabelecida no ano anterior, foi possível ampliar a maturidade dos processos de monitoramento, análise e tomada de decisão, fortalecendo a capacidade da Empresa em avaliar o seu desempenho.

4.1. INDICADOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL

O Indicador de Segurança Operacional tem como principal objetivo monitorar e avaliar o desempenho dos Serviços de Navegação Aérea prestados pela NAV Brasil, garantindo que as atividades realizadas nas Dependências da NAV Brasil (DNB) estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), órgão regulador do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB).

A conformidade com essas normas não apenas assegura a qualidade e segurança dos serviços prestados à aviação em geral, mas também reflete o compromisso da empresa com o interesse público, com impacto direto na segurança e eficiência do transporte aéreo utilizado por milhões de cidadãos.

O desempenho da NAV Brasil no que concerne à Segurança Operacional é avaliado por meio de inspeções realizadas pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

(ASOCEA), órgão diretamente vinculado à autoridade aeronáutica, o Comandante da Aeronáutica. Para o ano de 2024, a meta definida pelo DECEA foi de 97,8% de conformidade. No entanto, em sua continua busca pela excelência, a NAV Brasil adotou uma meta interna ainda mais ambiciosa, de 98%.

Ao longo de 2024, a NAV Brasil alcançou um índice de 99,75% de conformidade, superando tanto a meta regulamentar quanto a meta interna estabelecida. Esse desempenho reafirma o compromisso da Empresa com a contínua busca pela melhoria dos Serviços de Navegação Aérea prestados e demonstra a sua capacidade de manter elevados padrões de segurança operacional.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO 2024	
Indicador de Segurança Operacional	↑	%	**98,00%**	**99,75%**	✓

4.2. ÍNDICE DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA

O Índice de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA mede o desempenho da NAV Brasil no cumprimento dos prazos de emissão dos boletins METAR/SPECI, que são relatórios codificados de observações meteorológicas de superfície em aeródromos.

Esse indicador reflete a eficácia da empresa na prestação do Serviço de Informação Meteorológica, provido pelas Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) que integram o Sistema de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA.

A regularidade e a precisão dessas informações são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência dos Serviços de Navegação Aérea, atendendo diretamente às necessidades dos usuários da aviação e, de forma indireta, aos milhões de passageiros do transporte aéreo.

O desempenho da NAV Brasil é avaliado com base no cumprimento dos horários de emissão dos boletins meteorológicos (METAR/SPECI), conforme estabelecido pelo DECEA que, para o ano de 2024, definiu a meta de 98%, enquanto a NAV Brasil, visando promover a excelência, estabeleceu uma meta interna ainda mais desafiadora, de 98,5%.

Mesmo diante dos desafios relacionados à atualização tecnológica de alguns equipamentos, a NAV Brasil alcançou um índice de 99,40% de cumprimento, superando tanto a meta regulamentar quanto sua própria meta interna. Esse desempenho evidencia o compromisso da empresa com a qualidade e a confiabilidade das informações meteorológicas, essenciais para a segurança da navegação aérea.

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO 2024	
Índice de Gestão da Qualidade Multisite DECEA	↑	%	**98,50%**	**99,40%**	✓

4.3. INDICADOR DE PRODUTIVIDADE PER CAPITA

O Indicador de Produtividade Per Capita é uma métrica essencial para avaliar o desempenho dos recursos humanos da NAV Brasil, refletindo a eficiência na utilização da força de trabalho para a geração de valor. Esse indicador é obtido do resultado da razão entre o Resultado Operacional da empresa e o número de empregados, oferecendo uma visão clara da produção média por empregado no ano.

A meta para 2024 foi definida com base no Orçamento Anual, estabelecendo um valor de R$ 61.400,00 por empregado. Esse valor serve como referência para avaliar se a NAV Brasil está utilizando seus recursos humanos de maneira produtiva e eficaz.

Ao longo do exercício de 2024, a NAV Brasil alcançou uma Produtividade Per Capita de R$ 128.400,00 por empregado, superando significativamente a meta estabelecida. No entanto, diferentemente do cenário do ano anterior, em que o desempenho foi impulsionado pelo aumento da receita, em 2024, o principal fator para a superação da meta foi o controle de despesas, as receitas financeiras adicionais, provenientes dos Reparcelamentos dos Termos de Compromisso e Confissão de Débitos (TCCD) das companhias aéreas e o ajuste do quadro de pessoal.

Esse resultado evidencia o compromisso da NAV Brasil com a manutenção de elevados níveis de desempenho, reforçando sua capacidade de gerar valor por meio de uma gestão eficaz e alinhada aos seus objetivos estratégicos.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO 2024	
Produtividade Per Capita	↑	R$ Mil / Empregado	**R$ 61,4 Mil / Empregado**	**R$ 128,4 Mil / Empregado**	✓

4.4. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA

O Índice de Eficiência é uma métrica que avalia a capacidade da NAV Brasil de utilizar seus recursos de forma otimizada na prestação de serviços, minimizando desperdícios e maximizando a produtividade. Esse indicador é calculado a partir da relação entre os Custos e Despesas Operacionais e

SDACO20250008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

a Receita Operacional Líquida, de modo que, quanto menor o índice, melhor o desempenho da empresa.

A meta para o Índice de Eficiência em 2024 foi estabelecida com base no Orçamento Anual, que previa um total de R$ 689 milhões em Custos e Despesas Operacionais e uma Receita Operacional Líquida de R$ 793 milhões, resultando em uma meta de 86,90%. Esse parâmetro reflete o compromisso da NAV Brasil em manter uma gestão financeira equilibrada e eficiente.

No ano de 2024, a NAV Brasil alcançou um Índice de Eficiência de 73,70%, superando significativamente a meta estabelecida. Esse resultado foi alcançado principalmente devido ao controle das despesas operacionais, com destaque para os seguintes fatores:

- Receitas financeiras adicionais, provenientes dos Reparcelamentos dos Termos de Compromisso e Confissão de Débitos (TCCD) das companhias aéreas, que contribuíram positivamente para o resultado.
- Não realização de despesas operacionais previstas, que foram remanejadas para 2025. As principais categorias afetadas foram Pessoal, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais.
- Estabilidade na Receita Operacional Líquida, que se manteve em linha com o previsto, apresentando uma variação de apenas 1% em relação à meta.

O desempenho alcançado demonstra a capacidade da NAV Brasil de manter elevados níveis de eficiência na utilização dos recursos, mesmo em um contexto de ajustes e remanejamentos financeiros.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO 2024	
Índice de Eficiência	↓	%	**86,90%**	**73,70%**	✓

4.5. MARGEM LÍQUIDA

O Indicador de Margem Líquida é uma métrica essencial para avaliar a saúde financeira da NAV Brasil. Ele mede a capacidade da empresa de converter sua receita em lucro, após deduzir todos os custos e despesas. Uma margem líquida elevada não apenas indica uma operação lucrativa, mas também reflete controle dos custos e uma gestão eficiente dos recursos, garantindo a sustentabilidade financeira.

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

A meta para o indicador de Margem Líquida em 2024 foi estabelecida com base no Orçamento Anual, que projetava um Lucro Líquido de aproximadamente R$ 69 milhões, e uma Receita Líquida de R$ 793 milhões, resultando em uma meta de 8,70%. Esse parâmetro foi definido considerando o cenário econômico e as expectativas de desempenho operacional da empresa.

No exercício de 2024, a NAV Brasil alcançou uma Margem Líquida de 13,75%, superando significativamente a meta estabelecida. Esse desempenho positivo foi impulsionado por uma combinação de fatores estratégicos:

- Redução nas Despesas Operacionais, refletindo um controle rigoroso dos custos em categorias como Pessoal, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais.
- Aumento da Receita Financeira, impulsionada pelos Reparcelamentos dos Termos de Compromisso e Confissão de Débitos (TCCD) das companhias aéreas.

Esse resultado demonstra a capacidade da NAV Brasil de não apenas cumprir suas metas financeiras, mas de superá-las, garantindo uma gestão eficiente e sustentável.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2024	REALIZADO 2024	
Margem Líquida	↑	%	**8,70%**	**13,75%**	✓

5. CONCLUSÃO

A partir da análise dos resultados alcançados em 2024, o Conselho de Administração da NAV Brasil concluiu que a Empresa superou todas as metas dos Indicadores Estratégicos estabelecidos para o período, evidenciando um desempenho superior e uma gestão eficiente. Esse resultado reflete não apenas o sucesso do processo de estruturação da empresa, mas também a maturidade alcançada em sua governança e gestão operacional.

Os resultados obtidos são fruto da condução eficaz da Diretoria Executiva, aliada ao compromisso e dedicação de toda a equipe, que, mesmo diante de desafios operacionais e econômicos, manteve o foco na excelência e na segurança na prestação dos Serviços de Navegação Aérea.

Dessa forma, a NAV Brasil segue consolidando uma base sólida para seu desenvolvimento contínuo, garantindo a sustentabilidade de suas operações e o cumprimento de sua missão institucional. O desempenho obtido em 2024 reafirma seu compromisso com a qualidade, segurança e eficiência, reforçando sua posição como uma referência no setor de navegação aérea.

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS
Conselheira

BRÁULIO MENDONÇA MENESES
Conselheiro

EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO
Conselheiro

JOSÉ POMPEU DOS M. BRASIL FILHO
Presidente da NAV Brasil e Conselheiro

JOHN WEBER ROCHA
Conselheiro

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA
Conselheiro

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
Conselheiro

SDACO202500008A

Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, BRAULIO MENDONÇA MENESES, JOHN WEBER ROCHA, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA e JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO.
Documento Nº: 432435.2601291-799 - consulta à autenticidade em
https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=432435.2601291-799

SIGA